

Efeito dos incentivos fiscais de IPI, ICMS exportação, PIS e Cofins sobre o resultado orçamentário corrente dos municípios

Marconi Silva Miranda

<http://orcid.org/0000-0001-8870-347X>

Luiz Antônio Abrantes

<https://orcid.org/0000-0002-4460-125Xr>

Antônio Carlos Brunozi Júnior

<https://orcid.org/0000-0001-9372-6246>

Marco Aurelio Marques Ferreira

<https://orcid.org/0000-0002-9538-1699>

Resumo

Objetivo: Avaliar os efeitos das políticas de incentivos fiscais, aplicadas simultaneamente sobre o IPI, o ICMS exportação, o PIS e a Cofins, no equilíbrio orçamentário dos municípios brasileiros.

Método: A amostra considerada foi de 5.570 municípios brasileiros, com o uso de dados secundários. A amplitude temporal, delimitada pela disponibilidade dos dados, variou entre os anos de 1999 e 2017. Foram estimados modelos econométricos para dados em painel em etapas. Para instrumentalizar a estimação dos modelos, primeiro testou-se a estacionariedade da série temporal. Depois, aplicou-se o teste de consistência dos estimadores de Durbin-Wu-Hausman para verificar a existência ou não de endogeneidade entre a variável dependente e a variável explicativa.

Resultados: Os principais resultados indicaram que em geral as políticas de incentivos fiscais não favoreceram o equilíbrio fiscal das finanças municipais.

Contribuições do estudo: O estudo avança e inova, ao analisar o equilíbrio fiscal das finanças públicas dos municípios brasileiros em um cenário de múltiplas políticas de isenções fiscais adotadas simultaneamente. Quanto às implicações para os formuladores de políticas públicas, os resultados indicam que esses atores políticos não têm conhecimento de quão sensível os municípios são diante das manobras políticas e fiscais nos níveis superiores do Governo.

Palavras-chave: Incentivos fiscais; Equilíbrio orçamentário; Finanças municipais.

Editado em Português e Inglês. Versão original em Português.

Rodada 1: Recebido em 14/8/2023. Pedido de revisão em 23/9/2023. Rodada 2: Resubmetido em 27/10/2023. Aceito em 13/11/2023 por Robson Zuccolotto, Doutor (Editor assistente) e por Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima, Doutor (Editor). Publicado em 30/9/2024. Organização responsável pelo periódico: Abracicon.

1. Introdução

Na proposição do pacto federativo determinado pela Constituição Federal de 1988, os municípios ficaram fragilizados nas questões referentes à composição de suas receitas. Isso ocorreu por não ter havido ampliação da autonomia fiscal municipal.

Nesse cenário, os municípios, em sua maioria, passaram a depender quase que exclusivamente dos repasses entre governos, inclusive por meio de fundos de participação e de transferências vinculadas e voluntárias. Esses recursos constituem-se instrumentos e medidas que proporcionam condições aos entes subnacionais para que possam cumprir com os deveres que lhes são impostos pela Constituição (Domingues, 2007; Sediyaama *et al.*, 2019)

Em face da dependência dos municípios da repartição tributária, as decisões relacionadas às alterações ou proposições de novas políticas fiscais podem influenciar no orçamento desses municípios e, em decorrência disso, no estabelecimento de suas políticas públicas (Lima *et al.*, 2018; Rodrigues & Silva, 2020; Wakim *et al.*, 2018). Quando há constatação de queda na arrecadação e, conseqüentemente, no nível de repasse, essas políticas podem interferir de forma negativa no desenvolvimento socioeconômico local, contrariando os preceitos do federalismo de cooperação nas reduções do desequilíbrio federativo e das desigualdades sociais por meio dos sistemas de transferências (Botelho & Abrantes, 2018; Mendes *et al.*, 2018).

Em países em desenvolvimento como o Brasil, o uso de políticas expansionistas por meio de incentivos fiscais, na busca de estabilidade macroeconômica, manutenção de emprego e renda e crescimento econômico, podem ir de encontro às premissas que embasam o uso de um sistema descentralizado em relação ao centralizado. Chygryn *et al.* (2018) however, key ideas appeared far more earlier. Nevertheless, many controversial empirical research results are focused on the identification of fiscal decentralization influence on economic and social development (different empirical researches confirmed its positive, negative or insignificant influence, Melnyk *et al.* (2018) e Pimonenko (2017) descrevem que isso pode ocorrer porque a descentralização fiscal geralmente envolve a transferência de uma quantidade significativa de recursos orçamentários ao nível de governo subnacional com a expansão simultânea de suas capacidades financeiras.

Nesse contexto, a Teoria Econômica da Descentralização Fiscal surge como base teórica para compreender o fenômeno que envolve o sistema federativo nacional em relação à autonomia de todos os níveis de governo, políticas fiscais, transferências de recursos, competências tributárias e a relação nem sempre cooperativa entre os entes. Nesse âmbito teórico, a participação do Estado em vários setores da economia pode interferir na relação da estrutura vertical do setor público, já que o governo central tem responsabilidade pela estabilização macroeconômica e a distribuição de renda (Baskaran *et al.*, 2016; Boadway & Cuff, 2017; Catarino & Abraham, 2018; Ewetan *et al.*, 2020; Vande, 2021)

No país, os incentivos fiscais como instrumento de política econômica, decorrentes de isenções, benefícios fiscais, finalidades especiais, entre outras vantagens, foram aplicados em diversos tributos que compõem os fundos de repasses de recursos para os municípios brasileiros. Porém, a aplicação desses incentivos em tributos que incidem sobre o consumo, a exemplo das políticas de incentivo aplicadas ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços em relação a exportação (ICMS exportação), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), pode provocar queda de arrecadação caso não haja crescimento da atividade econômica e compensação de aumento da arrecadação de tributos sobre a renda.

Nessa conjuntura, este estudo parte do pressuposto que as políticas de incentivo fiscal ampliam as externalidades negativas nas finanças públicas e afetam a distribuição das transferências intergovernamentais aos municípios. Com isso, baseando-se nessa premissa e considerando as políticas fiscais implementadas sobre o IPI, o ICMS exportação e o PIS/Cofins simultaneamente, questiona-se: **Quais os efeitos das políticas de incentivos fiscais, considerando sua incidência conjunta na multiplicidade dos tributos, nas finanças públicas dos municípios brasileiros?**

Parte-se da ótica que nos municípios esses efeitos podem ser severos e potencializados por contrastes econômicos e estruturais existente entre eles, considerando que as condições e o poder econômico dos municípios brasileiros estão diretamente ligados ao setor econômico predominante e às regiões as quais eles pertencem. Pequenos municípios em regiões mais vulneráveis economicamente se mantêm quase que unicamente de receitas provenientes de transferências governamentais (Leroy *et al.*, 2017; Revorêdo *et al.*, 2021; Ribeiro, 2016). Como objetivo geral, este estudo avaliou os efeitos das políticas de incentivos fiscais, aplicadas conjuntamente sobre IPI, ICMS exportação, PIS e Cofins, sobre o equilíbrio orçamentário dos municípios brasileiros.

Sobre a justificativa desta pesquisa, discorre-se que os estudos, sejam internacionais, no contexto de diferentes países, ou nacionais, analisaram os efeitos das políticas de incentivos fiscais nas finanças públicas dos entes subnacionais, de forma isolada, em tributos e setores econômicos específicos (Abad *et al.*, 2020; Bergman *et al.*, 2016; Gross, 2021; Larch *et al.*, 2021; Peña, 2020; Pfeiffer *et al.*, 2021; Piergallini & Postigliola, 2020; Botelho & Abrantes, 2020; Fazoli *et al.*, 2018; Marostica & Petri, 2017).

Em relação aos efeitos das políticas de incentivos fiscais nas finanças públicas dos entes subnacionais brasileiros, Barbosa *et al.* (2020), Vieira, Oliveira e Ávila (2021), Griebeler, Silva e Allebrandt (2020) apontaram que os incentivos fiscais foram positivos para as finanças dos entes subnacionais, em específico a dos municípios, principalmente quanto às receitas próprias, pois influenciaram na geração de novos empregos formais e no aumento do consumo de bens e serviços. Não obstante, Alves (2018), Meneghetti Neto (2017), Correia e Neduziak (2019) constataram efeitos negativos ao comprometeram a autonomia orçamentária de estados e municípios, ao limitarem suas capacidades de investimento e expandirem suas dívidas.

Um dos motivos desses resultados conflitantes pode estar na base tributária utilizada, considerando que os estudos, em sua maioria, analisaram políticas isoladas incidentes (e/ou decorrentes) sobre um único tributo. Essas análises particularizadas podem, de certo modo, encobrir e enviesar os resultados dos efeitos das intervenções estatais pela aplicação de políticas de incentivos fiscais nas finanças públicas dos governos subnacionais. Ressalta-se que os efeitos das políticas de incentivos fiscais em setores específicos, a exemplo do IPI, incidente e produtos industrializados, não avaliam os impactos dessa política em setores econômicos em função do comportamento da renda ou do consumo.

Este estudo avança ao verificar a incidência e as implicações, de modo conjunto, dos efeitos da política fiscal sobre a multiplicidade de tributos nas finanças públicas municipais. Analisar as políticas de incentivos fiscais praticadas simultaneamente no IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins, sobre o equilíbrio fiscal das finanças públicas dos municípios brasileiros em setores econômicos e regiões brasileiras pode ser considerado um ineditismo e uma inovação em estudos sobre políticas fiscais, pois a investigação abrangendo o setor industrial, de serviços e agropecuário, permite identificar os efeitos macroeconômicos dessas políticas em relação às finanças municipais por setores. Além disso, avança-se ao analisar para diferentes regiões o comportamento dos repasses da União e dos estados para os municípios em um cenário de múltiplas políticas de isenções fiscais adotadas simultaneamente.

Como contribuições teórico-empíricas, os resultados apontam para o fato de que, em geral, as políticas de incentivos fiscais não favoreceram o equilíbrio fiscal das finanças dos municípios pertencentes às regiões Sul e Centro-Oeste. Além disso, os efeitos foram negativos para o equilíbrio das finanças públicas municipais por meio dos setores industrial e agropecuário e positivo por meio do setor de serviços.

2. Política Fiscal

As políticas fiscais são consideradas como um dos elementos norteadores das discussões em torno das finanças públicas e o seu complexo exercício em manter o equilíbrio entre receitas e despesas. Em termos conceituais, a Teoria Econômica Clássica tem, no estudo seminal de Keynes (1936), os primeiros pressupostos para o uso da política fiscal como forma de estimular a economia. Em períodos de instabilidade, para alavancar o investimento e manter a atividade econômica, a utilização de políticas fiscais, por parte do governo, aumenta as expectativas dos empresários, e isso pode contribuir para a elevação de investimentos e manutenção do emprego e da renda, o que é particularmente relevante às finanças públicas (Keynes, 1996).

Já Haavelmo (1945), em um estudo seminal, é contrário à ideia de que as políticas fiscais precisam ser expansionistas, pois a manutenção do emprego pode ser alcançada com um orçamento equilibrado e financiados por impostos previamente arrecadados. Barro (1974) descreve que as políticas fiscais seriam ineficientes, uma vez que as pessoas esperariam aumento de impostos para compensar os gastos fiscais. Dessa forma, as referidas políticas teriam efeitos contracionistas e não expansionistas.

No âmbito da política fiscal, o governo central, na busca por crescimento e manutenção do emprego e da renda, faz uso de políticas de incentivos fiscais. Essas políticas são um importante instrumento para avaliar o ambiente de investimento de um país, e são formas positivas de atrair investidores para setores específicos da economia (Babajide *et al.*, 2014; Moolman & Zwan, 2016). Porém, em contraponto, Kraal (2019) argumenta que, na prática, incentivos fiscais não são satisfatórios, pois são ineficazes, podem afetar negativamente a base tributária, e estão sujeitos a abusos e corrupção.

Especificamente no que se refere às finanças públicas, a literatura discute também os efeitos das políticas de incentivos fiscais sobre as finanças dos entes subnacionais. Griebeler, Silva e Allebrandt (2020) e Barbosa *et al.* (2020) afirmam que os incentivos fiscais não comprometem o equilíbrio fiscal do município, pois promovem crescimento na arrecadação própria desses entes (Araújo, 2016). Por outro lado, para Makreshanska-Mladenovska e Petrevski (2020), há uma associação entre as políticas de incentivos fiscais e o déficit orçamentário, além de “ferir” a autonomia federativa. Entretanto, a dependência dos governos locais por transferências intergovernamentais não interfere na disciplina fiscal desses governos.

Em resumo, as análises da literatura a respeito dos efeitos dos incentivos fiscais no equilíbrio das finanças públicas são divergentes, pois os estudos mostraram que esses efeitos podem estar relacionados a fatores como autonomia fiscal dos entes federados, arrecadação própria, déficit orçamentário, transferências intergovernamentais. Um dos motivos dessa divergência pode estar relacionado à base tributária analisada, já que em sua maioria esses estudos analisaram os incentivos fiscais pelo viés de um só tributo e por meio de setores econômicos específicos, o que pode levar a inconclusividades sobre os efeitos dessas políticas sobre as finanças públicas (Bresser-Pereira & Nakano, 2020).

3. Finanças Públicas sob a Égide da Teoria Econômica da Descentralização Fiscal

Na complexidade do sistema federativo que envolve autonomia, competências tributárias, políticas fiscais, transferências intergovernamentais, a Teoria Econômica da Descentralização Fiscal surge como base teórica que auxilia e norteia as discussões em torno das finanças públicas, em especial, a dos municípios. A sustentação teórica da descentralização fiscal é fomentada pelos estudos seminais de Hayek (1945), Samuelson (1954), Tiebout (1956), Musgrave (1959) e Oates (1972), que apresentaram os conceitos, as funções fiscais e os dispositivos de controle fiscal partilhados entre os níveis de governo, todos sob a coordenação do governo central.

Nesse cenário, a literatura empírica discute os efeitos da descentralização fiscal sobre as finanças públicas pelos mais variados temas. Estudos internacionais analisaram esses efeitos por meio do orçamento público, de transferências intergovernamentais, despesas de capital, receitas e gastos públicos (Bisaro *et al.*, 2020; Chiades *et al.*, 2019; Joanis, 2016; Kim, 2018; Smith & Revell, 2016).

Destaca-se, ainda, o estudo de Jia, Ding e Liu (2020), que descreve que a descentralização fiscal interferiu negativamente nas finanças públicas dos governos locais na China ao reduzir a execução tributária desses governos. Makreshanska-Mladenovska e Petrevski (2020) encontraram evidências sobre a associação entre descentralização e finanças públicas por meio do déficit orçamentário em onze países europeus.

Outros estudos empíricos expandiram os achados sobre os efeitos da descentralização fiscal nas finanças públicas dos entes subnacionais. Sovilla, López e Sánchez (2018) discorreram que descentralização não gera autonomia fiscal e é ruim para as finanças públicas, pois provoca endividamento dos governos locais. Já para Masaki (2018), a descentralização fiscal aumenta a capacidade tributária dos governos locais, com mais volumes de captação de suas receitas próprias.

Na literatura nacional, os estudos abordaram as implicações da descentralização nas finanças públicas por meio de estresse fiscal, estabilidade econômica, saúde primária, capacidade estatal, transferências intergovernamentais, lei de responsabilidade fiscal, desenvolvimento econômico, entre outras pesquisas (Almeida, 2016; Botelho & Abrantes, 2020; Corcelli, 2021; Dantas Junior *et al.*, 2019; Luna *et al.*, 2017; Nishijima *et al.*, 2017; Suzart *et al.*, 2018).

Entretanto, estudos empíricos que convergem para o tema desta pesquisa ainda são muito parecidos ou tendem a analisar os mesmos impostos ou objetos. Em análises sobre o ICMS, Araújo (2016) indica que tais políticas não tiveram efeito a curto prazo nas finanças públicas do Estado de Goiás, Cavalcante e Zanoch (2020) afirmaram que em 2020 as renúncias fiscais aumentaram consideravelmente e interferiram no orçamento público, Braatz e Rocha (2021) efetiva ou potencialmente, causam impacto significativo nas finanças públicas do Rio Grande do Sul: os parâmetros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) descreveram que as perdas de receitas devido às políticas de incentivos fiscais comprometeram o orçamento e as finanças públicas dos municípios do Rio Grande do Sul.

Em relação aos incentivos fiscais sobre o IPI, alguns estudos demonstraram que essas políticas foram positivas para as finanças públicas, principalmente nas receitas próprias municipais (Barbosa *et al.*, 2020; Vieira, Oliveira & Ávila, 2021), que, além de não provocarem queda relevante nas receitas, não provocaram desequilíbrios orçamentários que pudessem comprometer a execução de políticas públicas (Oliveira, Pinto & Rita, 2017).

Percebeu-se que não há na literatura um consenso sobre os efeitos da descentralização fiscal nas finanças dos entes subnacionais. Nesse cenário, esta pesquisa buscou analisar os efeitos das políticas de incentivos fiscais sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins nas finanças públicas dos municípios brasileiros, quando essas foram implementadas simultaneamente. Acredita-se que possíveis perdas, por exemplo, no consumo, devido às isenções na indústria podem ser compensadas com o aumento da arrecadação em razão da manutenção da renda e do emprego, principalmente nos municípios maiores.

Ademais, como ressalta Silva (2019), sob o pretexto de incentivar a indústria ou atividade econômica, em algumas regiões do país essas políticas podem servir apenas para a propagação de clientelismo e nepotismo por meio de privilégios subjetivos. Goularti (2019), argumenta que, a depender da região brasileira, as políticas de incentivos fiscais podem potencializar a concentração de riquezas e agravar as desigualdades. Catão (2004) expõe ainda que políticas de incentivos fiscais não ajudaram as finanças e o desenvolvimento dos municípios, por exemplo, das regiões Norte e Nordeste, que não contribuíram para a criação de uma atividade econômica ou de um setor econômico de destaque. Dessa forma, buscou-se analisar esses efeitos para cada uma das cinco regiões do Brasil separadamente. Com isso, formulou-se a primeira hipótese:

H₁: Os efeitos conjuntos das políticas de incentivos fiscais tendem a afetar o equilíbrio das finanças públicas dos municípios, conforme a região geográfica de localização.

Para Baião, Cunha e Souza (2017) e Costa *et al.* (2012), a análise por região se justifica, pois o tamanho do país e a forma de divisão territorial sob a qual se organiza, acentuam as disparidades existentes, não só entre os municípios, em razão do seu tamanho, mas também devido à região em que eles se encontram, inclusive no que se refere às finanças públicas. Szajnbok (2019) e Vieira *et al.* (2019) ressaltam ainda que a existência de disparidades regionais faz com que o ente público adote estratégias para equalizar a situação econômica.

Além do mais, como salientam Botelho e Abrantes (2020) as desonerações tributárias se tornaram uma tendência no Brasil, representando, em 2016, 21% da arrecadação federal. Nesse contexto, este trabalho objetivou analisar a relação das políticas de desonerações tributárias com indicadores socioeconômicos das regionais brasileiras. Para tanto, embasou-se em debates sobre desonerações tributárias, federalismo, sistema tributário e desenvolvimento e desigualdade regional. Com relação aos métodos, realizou-se de análises estatísticas descritivas, pesquisas bibliográficas e a estimação de Regressões Lineares Simples (RLS), a adoção de políticas de incentivos fiscais passou a ser estimulada diante da possibilidade de equidade tributária, eficiência administrativa e beneficiamento a setores não atendidos pelo Estado, em busca da redução de disparidades regionais. Tem-se também que a característica dos municípios está intimamente relacionada com a região em que ele se encontra e isso pode interferir nas suas finanças públicas. Como destaca Almeida (2016), as regiões Norte e Nordeste, por exemplo, possuem menor concentração de municípios, menor densidade demográfica e baixo desenvolvimento econômico.

Entretanto, como as isenções ocorreram em setores econômicos diferentes, os efeitos das políticas de incentivos fiscais sobre as finanças públicas dos municípios brasileiros foram realizadas por meio de cada um dos três setores – indústria, serviços e agropecuário – separadamente. Dessa forma, formulou-se a segunda hipótese deste estudo:

H₂: Os efeitos conjuntos das políticas de incentivos fiscais afetam o equilíbrio fiscal das finanças públicas dos municípios brasileiros, conforme a predominância do setor econômico beneficiado.

Para Zolt (2015), a análise por setor econômico é pertinente porque os governos concedem incentivos fiscais a grupos selecionados de contribuintes ou a setores específicos da economia, sob a justificativa de mitigar falhas de mercado e escassez de investimentos internos. Como descrevem Sosvilla-Rivero e Rubio-Guerrero (2022), o conhecimento dos efeitos das políticas fiscais por meio de cada setor econômico é um elemento importante para estabelecer políticas públicas como, por exemplo, as isenções fiscais.

Ademais, segundo Christelis *et al.* (2019), Jordà e Taylor (2016) transitory income shocks (positive or negative, subestimar os efeitos a curto e longo prazo das políticas de incentivos pode levar o governo a estabelecer metas fiscais inatingíveis por setor econômico, crescimento lento, déficit orçamentário e consequente prejuízo para as finanças públicas de todos os entes da Federação.

4. Metodologia

A amostra considerada foi de 5.570 municípios brasileiros. A amplitude temporal, delimitada pela disponibilidade dos dados, variou entre 1999 e 2017.

Como variável dependente, usou-se uma proxy para mensurar o equilíbrio fiscal das finanças públicas de cada um dos municípios brasileiros. Essa proxy foi determinada pelo Quociente de Equilíbrio Fiscal (QEF), definido por Kohama (2015), como sendo a divisão do somatório da receita corrente total pelas despesas correntes totais. Para Akin, Bulut-Cevik e Neyapti (2016), Kyriacou, Muinelos-Gallo, Roca-Sagalés (2017), Neyapti (2013) e Marconato, Parré e Coelho (2021), o quociente das receitas pelas despesas é uma das melhores formas de mensurar o equilíbrio fiscal dos municípios, pois uma investigação dos efeitos das políticas fiscais sobre as finanças públicas subnacionais, deve abordar aspectos que envolvam esses elementos.

Para mensurar a ocorrência das políticas de incentivos fiscais aplicadas simultaneamente, foi utilizada como variável explicativa uma *dummy* denominada desoneração (*deson*). Na elaboração dessa variável, primeiro atribuiu-se uma *dummy* para representar os incentivos fiscais correspondentes ao IPI, designou-se valor 1 para os anos em que ocorreram os incentivos fiscais no IPI e zero para os anos que não tiveram esses incentivos. Da mesma maneira, foram criadas outras duas *dummies*, uma representando os incentivos fiscais sobre o ICMS exportação e outra para os incentivos sobre o PIS/Cofins, em ambas também se designou valor 1 aos anos em que aconteceram as desonerações de cada um dos tributos e zero caso contrário.

Em seguida, a *dummy* que representou a ocorrência simultânea dos incentivos fiscais foi elaborada a partir do produto das variáveis *dummies* que captaram individualmente os anos em que ocorreram os incentivos de cada tributo separadamente. Obteve-se o valor 1 para os anos em que as políticas foram aplicadas simultaneamente e zero para os anos em que não houve a ocorrência simultânea. A análise dos efeitos dessas políticas, segundo Jorge e Martins (2013), Rumina, Balandina e Bannova (2015) se justifica, pois elas podem ser pouco eficientes, também têm efeitos sobre a demanda agregada por diversos canais, impostos, gastos e transferências correntes, investimentos públicos, despesas e receitas, além do efeito multiplicador sobre o consumo e investimento privados.

Como variável explicativa, usou-se também o Valor Adicionado Bruto (VAB_{*t*}) para mensurar o comportamento da atividade econômica em cada um dos seus três setores da economia: industrial, serviços e agropecuário. Suri *et al.* (2011), Todaro e Smith (2012) descrevem que uma vez que compõe o PIB, o VAB reflete o aumento da produção real de um país, sendo um importante impulsionador do crescimento econômico, devido à relação existente entre o emprego e a renda da população. Utilizou-se a variação do PIB por setor, em razão dos objetivos do estudo, que era fazer uma análise dos efeitos das isenções fiscais seccionada por setor econômico especificamente (indústria, agropecuário e serviços).

Foram usadas variáveis de controle para captar o efeito do desenvolvimento econômico, questões políticas e gestão fiscal sobre o equilíbrio das finanças públicas dos municípios brasileiros. Para o desenvolvimento econômico, foi utilizada uma *proxy* denominada admissão (Adm), calculada pela razão entre o número de admissões formais pelo número de demissões formais em cada um dos três setores econômicos separadamente.

Segundo Aglietta (1979), Todaro e Smith (2012), o comportamento das admissões formais é um bom indicador macroeconômico, pois, além de retratar o crescimento econômico, o aumento das demissões formais interfere significativamente no desenvolvimento socioeconômico. Albertini *et al.* (2021) e Challe (2020) descrevem que, no setor industrial, especificamente, o risco de demissões formais tem influência sobre as políticas fiscais, pois, em condições adversas, o trabalhador aumenta a poupança e diminui o consumo e isso pode provocar efeitos negativos sobre as finanças públicas.

Mensurou-se a influência da descentralização fiscal nas finanças municipais por meio de uma *dummy* nomeada (Partido), que buscou captar como as relações políticas, ou seja, a alternância de poder, entre o nível de governo municipal e federal interferem no equilíbrio das finanças dos municípios. A referida *dummy* é representada por 1 quando o partido do gestor municipal é o mesmo do Presidente da República e zero caso não seja. Sakurai e Menezes-Filho (2011), Veloso e Bornhold (2016), Balaguer-Coll *et al.* (2015), Chortareas, Logothetis e Papandreou (2016) afirmam que tal análise pode revelar resultados adicionais sobre como fatores de natureza política afetam as finanças públicas e se esses fatores podem interferir nas questões orçamentárias.

Já o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) foi utilizado como variável controle voltada para a regulação econômica. Silva *et al.* (2020) e Cruz e Afonso (2018) descrevem que o objetivo do IFGF é estimular a cultura da responsabilidade administrativa, a fim de possibilitar aprimoramento da gestão fiscal municipal, pois a ausência de regulação representa desincentivo para que os orçamentos sejam mais acurados. Isso porque gestão de excelência é essencial para que o resultado orçamentário seja de qualidade em um território, o que reforça sua importância na modelagem, dado que essa variável traz conteúdos além da dependente, envolvendo autonomia, gastos com pessoal, investimentos e liquidez. Ademais o teste de endogeneidade foi negativo para essa variável e a dependente.

Para captar se outros fatores além dos incentivos fiscais tiveram efeito sobre as finanças municipais, foram utilizadas *dummies* temporais (T_i ; $i = 1$ a 5) para cada ano em que os incentivos fiscais ocorreram simultaneamente. Dorn, Gäbler e Rösel (2021) relatam que essas *dummies* buscam captar efeitos macroeconômicos não observados no modelo, como comportamento das bolsas de valores, taxa de câmbio, inflação, entre outros, que podem eventualmente afetar as finanças públicas dos entes subnacionais. A Tabela 1 apresenta a descrição das variáveis usadas.

Tabela 1

Variáveis utilizadas nos modelos estimados

Variáveis	Descrição	Fonte	Literatura
QEF	Quociente de Equilíbrio Fiscal	-	Kohama (2015); Marconato, Parré e Coelho (2021); Neyapti (2013); Akin, Bulut-Cevik e Neyapti (2016), Kyriacou, Muinel-Gallo, Roca-Sagalés (2017)
VABind	Valor Adicionado Bruto industrial	IBGE	Suri <i>et al.</i> (2011); Todaro e Smith (2012)
VABserv	Valor Adicionado Bruto serviços		
VABagro	Valor Adicionado Bruto agropecuário		
Partido	<i>Dummy</i> para o alinhamento partidário assume 1 se o partido do prefeito for o mesmo do Presidente da República e 0 caso contrário	TSE	Sakurai e Menezes-Filho (2011); Veloso e Bornhold (2016); Balaguer-Coll <i>et al.</i> (2015); Chortareas, Logothetis e Papandreou (2016)
IFGF	Índice Firjan de Gestão Fiscal	FIRJAN	Silva <i>et al.</i> (2020); Cruz e Afonso (2018)
Admind	Quociente entre o número de admissões formais e demissões formais no setor industrial	CAGED	Aglietta (1979); Todaro e Smith (2012); Albertini <i>et al.</i> (2021); Challe (2020)
Admserv	Quociente entre o número de admissões formais e demissões formais no setor de serviços		
Admagro	Quociente entre o número de admissões formais e demissões formais no setor agropecuário		
deson	<i>Dummy</i> para indicar as desonerações simultâneas do IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins	Portal de Legislação do Planalto	Jorge e Martins (2013); Rumina, Balandina e Bannova (2015)
T_1 a T_5	<i>Dummies</i> temporais para captar se outros fatores além das políticas de incentivos fiscais	-	Mattos, Rocha e Toporcov (2013) Dorn, Gäbler e Rösel (2021),

* Os valores monetários foram ajustados pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas - FGV, na data de 31/12/2017, em milhares de reais e ponderadas pela população (per capita).

Fonte: elaborada pelo autor.

Com isso, foram estimados modelos econométricos para dados em painel para cada um dos três setores econômicos e para cada região do país. Para garantir a consistência e robustez dos resultados, os modelos foram estimados em quatro etapas, diferenciadas pela inclusão de variáveis. Primeiro, estimou-se os efeitos apenas das variáveis explicativas, depois as variáveis de controle foram incluídas por etapas. A Equação 1 apresenta a forma geral do modelo estimado.

$$FIN_{it} = \alpha_{it} + \beta_1 \ln VABs_{it} + \beta_2 (deson \times VABs)_{it} + \xi X_{kit} + e_{it} \quad (1)$$

Como apresentado na Tabela 1, FIN_{it} representa o Quociente de Equilíbrio Fiscal (QEF); $deson$ e $VABs_{it}$ são as variáveis explicativas; X_{kit} é um vetor de k variáveis de controle; α_{it} é o intercepto a ser estimado; e_{it} o erro aleatório do modelo. i refere-se a cada um dos municípios brasileiros e t representa cada ano considerado no modelo.

Ressalta-se que a estimativa dos efeitos das isenções fiscais nas finanças públicas dos municípios brasileiros é dada pela soma dos coeficientes das variáveis VAB_s e $deson \times VAB_s$, já que a variável $desn \times VAB_s$ foi construída por meio do produto do VAB pela *dummy* referente às políticas de isenções fiscais implementadas simultaneamente. Gujarati e Porter (2011) e Wooldridge (2011) descrevem que a estimativa ocorre por meio da soma dos coeficientes porque quando se multiplicam duas variáveis combinam-se todas as observações, com isso a estrutura da regressão se altera, podendo modificar o intercepto, o coeficiente angular ou ambos. Nesse tipo de regressão, como a variável *dummy* representa períodos diferentes no tempo, temos um intercepto diferencial e um coeficiente angular diferencial.

Para instrumentalizar a estimação dos modelos, primeiro testou-se a estacionariedade da série temporal, que varia de 1999 a 2017, por meio do teste da raiz unitária para dados em painel. Optou-se pelo teste da raiz unitária do tipo Fischer pelo fato desse ser aplicado tanto em painéis balanceados como desbalanceados. Depois, aplicou-se o teste de consistência dos estimadores de Durbin-Wu-Hausman para verificar a existência ou não de endogeneidade entre a variável dependente e a variável explicativa (Janot, Vandanjon & Gautier, 2016) good results can be obtained. However, the users are in doubt whether the columns of the observation matrix (the regressors).

Por fim, além da logaritmização das variáveis dependente e monetárias, os dados referentes às outras variáveis do modelo foram tratadas por meio da *Winsorizing*, com o objetivo de obter um conjunto de dados ainda mais robusto.

5. Resultado e Discussões

5.1 Políticas de Incentivos Fiscais e Finanças Públicas dos Municípios Brasileiros por Setor Econômico

Dada a estacionariedade e a não endogeneidade das variáveis dependentes e explicativas, a Tabela 2 apresenta os resultados dos efeitos dos incentivos fiscais aplicados simultaneamente sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins no equilíbrio das finanças municipais. Ressalta-se que os modelos 1, 2 e 3 são estimados para garantir a consistência e robustez das estimações. Assim, os resultados referentes à variável de interesse são apresentados pelo Modelo 4.

Com isso, os primeiros resultados, referentes à variável explicativa, indicam que as isenções fiscais aplicadas ao IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins, quando implementados simultaneamente entre os anos de 2009 e 2013, têm efeito negativo sobre o equilíbrio das finanças públicas municipais por meio dos setores industrial e agropecuário. Já em relação ao setor de serviços, os resultados mostraram que os efeitos das isenções fiscais sobre o equilíbrio das finanças municipais tendem a ser positivos. Destaca-se que essa estimativa é dada pela soma dos coeficientes das variáveis $\ln VAB$ e $desonxVAB$, já que a variável $desnxVAB$ foi construída por meio do produto da *dummy* referente às isenções fiscais pelo VAB .

De maneira geral, o resultado inferencial relativo à variável de interesse vai contra as premissas da Teoria Econômica da Descentralização Fiscal, que, segundo Musgrave (1959), dá ao governo central a condição de interferir na economia em busca de estabilidade macroeconômica. Isso porque os incentivos fiscais executados simultaneamente sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins, ao provocarem efeitos negativos no equilíbrio das finanças municipais, podem interferir na condição alocativa desse ente e fornecer bens e serviços à sua população. Resultados os quais, segundo Bevilacqua, Buissa e Moraes (2017), reforçam a necessidade de analisar com parcimônia e planejamento o uso dos incentivos fiscais, que, apesar de serem instrumentos legais, podem comprometer o equilíbrio fiscal dos entes federados.

Tabela 2

Efeitos dos incentivos fiscais sobre IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins no equilíbrio das finanças públicas dos municípios brasileiros por setor econômico

Variáveis	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Setor Industrial				
InVABind	- 0,0257*	- 0,0252*	- 0,0091*	- 0,0053*
desonxVABind	0,00000132*	0,00000133*	0,00000107*	0,00000044*
Partido		0,0623*	0,0223*	0,0283*
Adm ind			0,0032*	0,0015**
IFGF			0,2712*	0,1296*
T1				0,0211*
T2				0,0532*
T3				0,0917*
T4				0,0789*
T5				-0,1872*
n.º de obs	95.211	95.211	57.318	57.318
Teste F	0,0000*	0,0148*	0,0000*	0,0000*
Setor Agropecuário				
InVABagro	- 0,0475*	- 0,0464*	- 0,0155*	- 0,0073*
desonxVABagro	0,00000161*	0,00000165*	0,00000143*	-0,00000073*
partido		0,0615*	0,0226*	0,0282*
Adm agro			0,0022*	0,0016**
IFGF			0,2720*	0,1294*
T1				0,0253*
T2				0,0584*
T3				0,0973*
T4				0,0836*
T5				-0,1842*
n.º de obs	95.155	95.155	57.293	57.293
Teste F	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*
Setor de Serviços				
InVABserv	- 0,0092*	- 0,0081*	0,0196*	0,0557*
desonxVABserv	0,00000146*	0,00000148*	0,00000193*	-0,00000057*
partido		0,0628*	0,0230*	0,0300*
Adm serv			0,0016**	0,0008***
IFGF			0,2631*	0,1097*
T1				0,0142*
T2				0,0627*
T3				0,1166*
T4				0,0988*
T5				-0,1739*
n.º de obs	95.227	95.227	57.333	57.333
Teste F	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*

* Significativo ao nível de 5%; ** Significativo ao nível de 10%; *** Não significativo. Testes: *Durbin-Wu-Hausman* não foi significativo. Estimadores *OLS*. Utilização de efeitos fixos para os erros.

Fonte: resultados da pesquisa.

Ainda em relação aos resultados encontrados para a variável de interesse, para Matias Pereira (2017), isso acontece porque a aplicação de políticas fiscais equivocadas adotadas pelo governo após 2010, entre elas as de incentivos fiscais, contribuíram para desestruturar as finanças públicas. Na visão de Ribeiro (2019) e Bastos, Rodrigues e Lara (2015), um dos motivos dos efeitos negativos dos incentivos fiscais nas finanças públicas, principalmente depois de 2006, é o fato de o orçamento público ser impactado negativamente pelas desonerações fiscais. Lima e Machado (2018) argumentam ainda que as isenções fiscais não potencializam o aumento do valor adicionado produzido pelas empresas, que refletiu de forma negativa nas receitas e nas finanças públicas.

Esses resultados reforçam a proposição deste estudo, de que as políticas de incentivos fiscais, por serem dependentes umas das outras, quando aplicadas ao mesmo tempo em vários tributos, conforme o setor econômico, podem provocar efeitos negativos nas finanças públicas municipais. Isso coaduna com os achados empíricos de Ferreira Bruno, Moraes e Oliveira (2021), Rocha, Tatsch e Cário (2019) e Silva, Menezes Filho e Komatsu (2016) desenvolvidos e em desenvolvimento a ocorrência de mudança estrutural em direção à redução da participação da indústria no Produto Interno Bruto (PIB), que indicam o relevante crescimento do setor de serviços para a economia brasileira percebido principalmente no número de empregos totais gerados em seus vários segmentos, na comparação com o setor industrial.

Destaca-se que estudos empíricos como os de Vieira, Oliveira e Ávila (2021), Barbosa *et al.* (2020), Oliveira, Pinto e Rita (2017) e Lukic (2015) indicam que as isenções do IPI foram positivas para o equilíbrio das finanças públicas municipais. Em um cenário de implementação simultânea de múltiplas políticas de incentivos fiscais, isso provavelmente não ocorreu, uma vez que, ao analisar uma só política separadamente, esses estudos podem ter negligenciado o fato de o efeito delas sobre o equilíbrio das finanças públicas serem dependentes umas das outras.

Além do mais, não considerar que, durante um período, as isenções do IPI aconteceram concomitantemente às isenções sobre o ICMS exportação pode provocar um viés nos resultados. Como destacam Braatz e Rocha (2021), Silva e Gonçalves (2019), Cavalcante e Zancocchi (2020) e Davis e Biondini (2018), entre todas as isenções fiscais praticadas pelo governo, as sobre o ICMS exportação, via Lei Kandir, foram as que tiveram maior efeito negativo para o equilíbrio das finanças municipais.

Portanto, a análise mais abrangente dos incentivos fiscais executados simultaneamente sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins sobre o equilíbrio das finanças públicas municipais, apresentada pela variável de interesse utilizada, proporciona mais consistência e robustez aos resultados. Isso também permite, com base na Teoria da Descentralização Fiscal, confirmar a segunda hipótese deste estudo: que os efeitos das políticas de incentivos fiscais, múltiplas e dependentes umas das outras, sobre o equilíbrio fiscal das finanças públicas dos municípios brasileiros são variáveis, conforme o setor econômico beneficiado.

Entretanto, com o objetivo de dar ainda mais robustez à análise referente aos efeitos dos incentivos fiscais nas finanças públicas municipais, estimou-se um modelo tendo como *proxy*, para mesurar o equilíbrio fiscal, o Resultado Orçamentário Primário (ROP) – diferença entre receitas e despesas primárias – indicadores fiscais tradicionalmente publicados pelos entes públicos. Os coeficientes estimados apresentados na Tabela 3 permitem observar que, em geral, os resultados foram análogos aos encontrados para a variável dependente QEF, ou seja, a variável de interesse usada para inferir os efeitos das políticas de incentivos fiscais, quando aplicadas simultaneamente, tem efeito negativo sobre as finanças municipais por meio dos setores industrial e agropecuário. Destaca-se novamente que as estimativas são dadas pela soma dos coeficientes estimados para $\ln VAB$ e $\text{deson}xVAB$.

Tabela 3

Efeitos dos incentivos fiscais sobre IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins no resultado orçamentário primário dos municípios brasileiros por setor econômico

Variáveis	Coefficientes estimados
Setor Industrial	
lnVABind	- 25,1672*
desonxVABind	0,0145*
n° de obs	57.318
Teste F	0,0000*
Setor Agropecuário	
lnVABind	- 73,9890*
desonxVABind	0,0045*
n° de obs	57.318
Teste F	0,0000*
Setor de Serviços	
lnVABind	- 15,7912**
desonxVABind	0,0113*
n° de obs	57.318
Teste F	0,0000*

* Significativo ao nível de 5%; ** Não significativo; Testes: *Durbin-Wu-Hausman* não foi significativo. Estimadores *OLS*. Utilização de efeitos fixos para os erros

Fonte: resultados da pesquisa.

Em relação às variáveis de controle, a variável Partido apresentou efeito positivo sobre o equilíbrio das finanças públicas dos municípios. Achados que corroboram os estudos de Ansolabehere e Snyder Jr. (2006) para os Estados Unidos, Khemani (2007) para a Índia, Solé-Ollé e Sorribas-Navarro (2008) para a Espanha, Gonschorek, Schulze e Sjahrir (2018) para a Indonésia e Sakurai e Theodoro (2020) para o Brasil apontaram como um dos motivos para o efeito positivo do alinhamento partidário entre o prefeito e o Presidente da República nas finanças públicas municipais o excessivo volume de recursos extras por meio de transferências voluntárias. Isso indica também que a não alternância de poder no período analisado contribuiu para o equilíbrio fiscal dos municípios.

As estimativas referentes ao número de admissão formal para o setor industrial e agropecuário tiveram efeito positivo sobre o equilíbrio das finanças públicas municipais. Resultados que permitem inferir que o desenvolvimento econômico, representado pela variável Admissão, teve efeito positivo nas finanças dos municípios. Fächter, Aparecida e Vargas (2017) destacam que em períodos de incentivos fiscais ocorre, por exemplo, aumento no número de admissões formais na indústria, o que indica desenvolvimento econômico, e isso traz efeitos positivos para as finanças dos municípios.

Os resultados referentes ao IFGF apontaram efeito positivo sobre o equilíbrio das finanças municipais. Căpraru, Georgescu e Sprincean (2022) e Cruz e Afonso (2018) explicam que é esperado que uma adequada gestão fiscal tenha efeito positivo sobre as finanças públicas, pois ela está relacionada a planejamento, transparência e controle, elementos que beneficiam o saldo orçamentário.

No que se refere às variáveis temporais, as estimativas indicam que, entre 2009 e 2012, outros fatores, não inseridos no modelo, tiveram efeitos positivos sobre as finanças municipais. Behera e Dash (2018), Casquete-Baidal e León-Cedeño e Delgado-Solís (2020), Misra (2018) destacam que entre esses fatores têm-se: comportamento das bolsas de valores, taxa de câmbio, inflação, preço do barril de petróleo, oferta de moeda, balança comercial, flutuação de preços, entre outras razões.

5.2 Efeitos das Políticas de Incentivos Fiscais das Finanças Públicas dos Municípios Brasileiros por Região

Os resultados das estimativas dos efeitos das políticas de incentivos fiscais sobre o IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins, quando implementadas simultaneamente, no equilíbrio das finanças públicas dos municípios brasileiros, apresentados pelos coeficientes estimados da variável de interesse, para cada região do país são apresentados na Tabela 4.

Os efeitos se apresentaram negativos para a região Sul por meio de todos os setores econômicos, e para região Centro-Oeste por intermédio dos setores industrial e agropecuário. E, de maneira geral, os resultados foram positivos para as regiões Nordeste, Norte e Sudeste.

Os números da região Sul podem indicar que as políticas de incentivos fiscais dependentes umas das outras e implementadas simultaneamente, adotadas pelo Governo federal não contribuíram para o equilíbrio das finanças públicas dos municípios. Essas estimativas podem indicar que na referida região o uso das políticas de incentivos fiscais por parte do Governo federal em busca de estabilidade econômica não foram positivos para as finanças municipais por meio de nenhuma das atividades econômicas, seja em relação ao consumo ou pela manutenção do emprego e da renda. Para Silva e Gonçalves (2019) e Bozzetto (2017), isso ocorreu devido à não compensação das renúncias fiscais por parte da União, principalmente nos estados do Paraná e Rio Grande do Sul.

Tabela 4

Efeitos dos incentivos fiscais sobre IPI, ICMS exportação e PIS/Cofins no equilíbrio das finanças públicas dos municípios brasileiros para cada região do país

Variáveis	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Setor industrial					
InVABind	-0,0286*	-0,0018***	0,0139*	-0,0027***	-0,0356*
desonxVABind	0,00000091**	0,00000165*	0,00000148*	0,00000010*	0,00000132**
Partido	0,0688*	-0,0214*	0,0494*	0,0140*	0,0496*
Adm ind	0,0158*	0,0018*	-0,0011***	0,0064*	0,0017***
IFGF	0,2542*	0,1819*	0,2326*	0,3346*	0,3250*
Setor de serviços					
InVABserv	-0,0073***	0,0265*	0,0431*	0,0299*	-0,0355*
desonxVABserv	0,00000357*	0,00000268*	0,00000184*	0,00000160*	0,00000152*
Partido	0,0673*	-0,0192*	-0,0510*	-0,0144*	0,0487*
Adm serv	-0,0005***	-0,0004***	-0,0005***	-0,0038**	0,0096*
IFGF	0,2517*	0,1729*	0,2247*	0,3266*	0,3172*
Setor agropecuário					
InVABagro	-0,0695*	0,0257*	-0,0371*	-0,0043***	-0,1071*
desonxVABagro	0,00000172*	0,00000222*	0,00000206**	0,00000249*	0,00000115*
Partido	0,0648*	-0,0220*	-0,0516*	0,0138*	0,0501*
Adm agro	-0,0114***	0,0021**	-0,0036**	0,0036***	0,0011***
IFGF	0,2521*	0,1823*	0,2299*	0,3375*	0,3275*
n° de obs	4.877	16.805	3.901	18.123	13.587
Teste F	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*

* Significativo ao nível de 5%; ** Significativo ao nível de 10%. *** Não Significativo. Testes: *Durbin-Wu-Hausman* não foi significativo. Estimadores *OLS*. Utilização de efeitos fixos para os erros.

Fonte: resultados da pesquisa.

Os resultados negativos para as regiões Sul e Centro-Oeste podem indicar que os elementos regionais são sensíveis a esse tipo de política fiscal. Podem mostrar que existem questões mais complexas, como vulnerabilidades, a serem avaliadas pelo governo central ao adotar incentivos fiscais em busca de estabilidade econômica. Perez *et al.*, (2020), Wanzinack e Signorelli (2014) criado com vistas à identificação de vulnerabilidades e minimização de problemas de seu entorno, contribuindo com o Desenvolvimento Regional. Com a recente política nacional de expansão do Ensino Superior Federal, foi viabilizada a criação do campus Litoral da Universidade Federal do Paraná (UFPR Litoral) descrevem que essas vulnerabilidades podem ser crescimento populacional em descompasso com crescimento econômico, panorama social desfavorável, precários indicadores de saúde e educação, fragilidades ambientais e ocupação territorial sem preservação do ecossistema.

Ainda quanto à variável de interesse, os resultados positivos encontrados em relação a região Sudeste, por meio do setor de serviços, podem apontar que, pelo fato da região ter uma capacidade econômica forte, possíveis perdas da arrecadação industrial foram compensadas por outras atividades econômicas. Segundo Teles (2016), isso se deu devido à solidez econômica da região que possui o maior PIB do país.

Não obstante, ao abarcar por meio da variável de interesse as isenções sobre vários tributos – IPI, ICMS exportação, PIS/Cofins – quando esse foram aplicados de maneira simultânea, os resultados positivos para algumas regiões e negativos para outras, podem indicar também que, a depender do setor econômico predominante, pode ter tido um movimento compensador em algumas regiões, por exemplo, por meio do consumo, provocando assim um efeito positivo sobre as finanças públicas municipais. Com isso, norteado pela Teoria Econômica da Descentralização Fiscal, os resultados encontrados confirmam a primeira hipótese deste estudo, de que os efeitos das políticas de incentivos fiscais, múltiplas e dependentes umas das outras, sobre o equilíbrio fiscal das finanças públicas dos municípios brasileiros são variáveis, conforme a região geográfica de localização.

Em relação às variáveis de controle, as estimativas referentes à variável Partido apresentaram positivas para as finanças municipais em todas as regiões. Esses números podem refletir a importância das relações políticas entre o prefeito e o Presidente da República para as finanças municipais em todas as regiões do país. Quanto às admissões formais, os resultados apontam que o efeito positivo sobre o equilíbrio das finanças públicas municipais é mais destacado por meio do setor industrial, com ênfase para as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste.

Por fim, o IFGF foi positivo para todos os setores econômicos, independentemente da região do país. Entretanto, os resultados empíricos apresentados por Miranda *et al.* (2018) abrangendo o período de 2011 a 2015. Adotou-se a Metodologia do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) afirmam que, apesar das regiões Norte e Sudeste apresentarem os maiores IFGE, os efeitos positivos de uma boa gestão fiscal são mais significativos nas regiões Sul e Sudeste.

6. Considerações Finais

Os resultados, além de apontarem que as políticas de isenções fiscais não contribuíram para o equilíbrio das finanças dos municípios brasileiros, fomentam a discussão sobre o recorrente uso de políticas de incentivos fiscais em busca de estabilidade econômica. Isso porque sugerem um ciclo populista por parte de diferentes governos brasileiros em busca de aprovação e manutenção do poder. Ao evidenciarem que os incentivos fiscais não têm contribuído para o equilíbrio fiscal dos municípios, verifica-se que, por vezes, essas medidas são usadas apenas com fins políticos. Nesse cenário, sugere-se que o governo central saia desse ciclo vicioso de adoção de políticas econômicas expansionistas e adote políticas fiscais mais responsáveis, para que, além de promover estabilidade econômica, busque também não prejudicar o equilíbrio das finanças públicas.

Quanto às consequências desses resultados, constata-se que os incentivos fiscais vão contra as premissas teóricas da descentralização fiscal – maior eficiência na prestação de bens e serviços; **otimização** do bem-estar da população; possibilidade de maior oferta de bens e serviços públicos adequados às preferências regionais – que embasam a justificativa do uso do sistema descentralizado em relação ao centralizado. Isso provavelmente por dois motivos: primeiro, porque os incentivos podem interferir nos repasses e dificultar ainda mais os municípios, que em sua maioria dependem desses recursos na prestação de bens e serviços, afetando assim sua capacidade alocativa. Segundo, porque não há uma exigência de que os municípios deem algum tipo de contrapartida a esses repasses.

Quanto as implicações para os formuladores de políticas públicas, que via de regra elaboram essas políticas fiscais numa ótica do tipo *Top-down*, pensando só nos seus efeitos econômicos a partir de uma visão voltada para questões macro, os resultados deste estudo podem indicar que esses atores políticos não têm conhecimento de quão sensível os municípios são diante das manobras políticas e fiscais nos níveis superiores do governo.

Portanto, faz-se importante que os formuladores de políticas públicas estabeleçam mecanismos – além do já previsto em lei, como a proporcionalidade populacional – que vinculem essas transferências de recursos a contrapartidas por parte dos municípios. Nesse contexto, algumas medidas poderiam ser implementadas: primeiro, a criação, na esfera municipal, de um sistema informacional padronizado e detalhado que dê condições ao governo central de acompanhar a prestação de bens e serviços dos municípios à sua população. Segundo, a criação de um indexador que estabeleça um índice referente à alocação de bens e serviços prestados por esses municípios à sua população, e condicione o recebimento dos repasses de recursos do governo central a uma medida quantitativa estabelecida por esse indexador. Essas medidas poderiam, por exemplo, contribuir para diminuir, em parte, a influência de questões políticas, como conchavos partidários e currais eleitorais para a obtenção de recursos por parte dos municípios. Além disso, esse indexador pode funcionar como controle quantitativo de eficiência alocativa municipal.

Outra questão que gera discussão em relação à aplicação das políticas de isenções fiscais está relacionada às disparidades regionais no país. Isso porque essas isenções podem agravar ainda mais as diferenças sociais já existentes entre as regiões brasileiras, ao privilegiarem setores que estão em regiões mais desenvolvidas, o que dificulta a condição dos municípios de prestarem serviços à sua população, uma vez que este estudo constatou que as isenções não contribuíram para o equilíbrio das finanças municipais em duas regiões do país.

Como limitação, tem-se a análise geográfica somente em relação às regiões, sem analisar cada estado da Federação separadamente. Tal análise permitiria identificar características regionais mais específicas sobre as finanças municipais. Diante dos resultados e das limitações apresentadas, sugere-se, para futuros estudos, analisar também os gastos dos municípios com educação básica e saúde primária, e formar *clusters* de acordo com a capacidade alocativa hierárquica desses municípios.

Referências

- Abad, N., Lloyd-Braga, T., & Modesto, L. (2020). The failure of stabilization policy: Balanced-budget fiscal rules in the presence of incompressible public expenditures. *Journal of Economic Dynamics and Control*, 120, 103996. <https://doi.org/10.1016/J.JEDC.2020.103996>
- Aglietta, M. (1979). *A Theory of Capitalist Regulation: The US experience*. Verso.
- Akin, Z., Bulut-Cevik, Z. B., & Neyapti, B. (2016). Does Fiscal Decentralization Promote Fiscal Discipline? *Emerging Markets Finance and Trade*, 52(3), 690–705. <https://doi.org/10.1080/1540496X.2015.1012920>
- Albertini, J., Auray, S., Bouakez, H., & Eyquem, A. (2021). Taking off into the wind: Unemployment risk and state-Dependent government spending multipliers. *Journal of Monetary Economics*, 117, 990–1007. <https://doi.org/10.1016/J.JMONECO.2020.07.007>
- Almeida, R. N. (2016). Os efeitos das transferências intergovernamentais nas finanças públicas municipais brasileiras. *Revista Do Tribunal de Contas Do Estado de Minas Gerais*, 33(4), 52–72.
- Alves, R. D. A. V. (2018). Federalismo fiscal e distorções do modelo brasileiro. *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento*, 6(6). <https://doi.org/10.12957/rfptd.2018.29441>
- Ansolabehere, S., & Snyder Jr, J. (2006). Party control of state government and the distribution of public expenditures. *The Scandinavian Journal of Economics*, 108(4), 547–569. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9442.2006.00470.x>
- Araújo, E. S. (2016). Avaliação dos Programas de Incentivos Fiscais do Estado de Goiás entre 2000 e 2013. *Revista Economia Ensaios*, 30(2), 65–87. <https://doi.org/10.14393/REE-V30N2A2016-3>
- Babajide, N. A., Ogunlade, C. A. B., & Oladimeji, S. T. D. (2014). Comparative Analysis of Upstream Petroleum Fiscal Systems of Three (3) Petroleum Exporting Countries: Indonesia, Nigeria and Malaysia. *International Journal of Sciences: Basic and Applied Research*, 15(2), 99–115. <http://gssrr.org/index.php?journal=JournalOfBasicAndApplied>
- Baião, A. L., Cunha, A. S. M. da, & Souza, F. S. R. N. de. (2017). Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. *Revista Do Serviço Público*, 68(3), 583–610. <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i3.1406>
- Balaguer-Coll, M. T., Brun-Martos, M. I., Forte, A., & Tortosa-Ausina, E. (2015). Local governments' re-election and its determinants: New evidence based on a Bayesian approach. *European Journal of Political Economy*, 39, 94–108. <https://doi.org/10.1016/J.EJPOLECO.2015.04.004>
- Barbosa, L. T., Abrantes, L. A., Brunozi Júnior, A. C., & Almeida, F. M. de. (2020). Política de desoneração do IPI e sua implicação na arrecadação própria dos municípios brasileiros. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 13(1), 143–164.
- Barro, R. J. (1974). Are Government Bonds Net Wealth? *Journal of Political Economy*, 82(6), 1095–1117. <https://doi.org/10.1086/260266>
- Baskaran, T., Feld, L., & Schnellenbach, J. (2016). Fiscal federalism, decentralization, and economic growth: a meta-analysis. *Economic Inquiry*, 54(3), 1445–1463.
- Bastos, C. P., Rodrigues, R. de S., & Lara, F. M. (2015). As finanças públicas e o impacto fiscal entre 2003 e 2012: 10 anos de governo do Partido dos Trabalhadores | Bastos. *Ensaios FEE*, 36(2), 675–706. <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/3406>
- Behera, D. K., & Dash, U. (2018). The impact of macroeconomic policies on the growth of public health expenditure: An empirical assessment from the Indian states. *Cogent Economics & Finance*, 6(1). <https://doi.org/10.1080/23322039.2018.1435443>

- Bergman, U. M., Hutchison, M. M., & Jensen, S. E. H. (2016). Promoting sustainable public finances in the European Union: The role of fiscal rules and government efficiency. *European Journal of Political Economy*, 44, 1–19. <https://doi.org/10.1016/J.EJPOLECO.2016.04.005>
- Bevilacqua, L., Buissa, L., & Moraes, P. H. (2017). Incentivos de ICMS e Renúncia Fiscal no Regime de Recuperação Fiscal (RRF). *Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico*, 6(11), 127–143.
- Bisaro, A., de Bel, M., Hinkel, J., Kok, S., Stojanovic, T., & Ware, D. (2020). Multilevel governance of coastal flood risk reduction: A public finance perspective. *Environmental Science & Policy*, 112, 203–212. <https://doi.org/10.1016/J.ENVSCI.2020.05.018>
- Boadway, R., & Cuff, K. (2017). The impressive contribution of Canadian economists to fiscal federalism theory and policy. *Canadian Journal of Economics*, 50(5), 1348–1380. <https://doi.org/10.1111/CAJE.12301>
- Botelho, L. H. F., & Abrantes, L. A. (2018). Reflexões sobre as incidências tributárias no Brasil e suas relações com o desenvolvimento socioeconômico nacional. *Ciências Sociais Unisinos*, 54(1), 126–133. <https://doi.org/10.4013/csu.2018.54.1.12>
- Botelho, L. H. F., & Abrantes, L. A. (2020). Desoneração tributária como fator de desenvolvimento socioeconômico das regiões brasileiras. *DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate*, 10, 1258–1283. <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.3145>
- Bozzetto, A. V. (2017). *Lei Kandir e as Finanças do estado do Rio Grande do Sul*. UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Braatz, J., & Rocha, M. M. da. (2021). Deliberações em nível federal e impactos sobre as finanças públicas do Rio Grande do Sul. *Revista de Economia*, 42(78), 480–505. <https://doi.org/10.5380/RE.V42I78.71837>
- Bresser-Pereira, L. C., & Nakano, Y. (2020). Crescimento Econômico com Poupança Externa? *Brazilian Journal of Political Economy*, 23(2), 163–188. <https://doi.org/10.1590/0101-31572004-0699>
- Căpraru, B., Georgescu, G., & Sprincean, N. (2022). Do independent fiscal institutions cause better fiscal outcomes in the European Union? *Economic Systems*, 46(2), 100973. <https://doi.org/10.1016/J.ECOSYS.2022.100973>
- Casquete-Baidal, N. E., León-Cedeño, P. U., & Delgado-Solís, H. P. (2020). Variables macroeconómicas que influyen en las finanzas públicas de Ecuador. *Revista Científica FIPCAEC*, 5(18), 269–288. <https://doi.org/10.23857/FIPCAEC.V5I18.212>
- Catão, M. A. V. (2004). *Regime jurídico dos incentivos fiscais*. (2ª). Renovar.
- Catarino, J. R., & Abraham, M. (2018). O federalismo fiscal no Brasil e na União Europeia. *Revista Estudos Institucionais*, 4(1), 186–210. <https://doi.org/10.21783/rei.v4i1.263>
- Cavalcante, D. L., & Zanoch, J. M. M. (2020). Reflexão necessária sobre os limites constitucionais das desonerações fiscais das exportações no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*, 279(1), 193–219.
- Cavalcante, D. L., & Zanochchi, J. M. M. (2020). Reflexão necessária sobre os limites constitucionais das desonerações fiscais das exportações no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*, 279(1), 193–220. <https://doi.org/10.12660/RDA.V279.2020.81389>
- Challe, E. (2020). Uninsured Unemployment Risk and Optimal Monetary Policy in a Zero-Liquidity Economy. *American Economic Journal: Macroeconomics*, 12(2), 241–283. <https://doi.org/10.1257/MAC.20180207>
- Chiades, P., Greco, L., Mengotto, V., Moretti, L., & Valbonesi, P. (2019). Fiscal consolidation by intergovernmental transfers cuts? The unpleasant effect on expenditure arrears. *Economic Modelling*, 77, 266–275. <https://doi.org/10.1016/J.ECONMOD.2018.09.008>

- Chortareas, G., Logothetis, V., & Papandreou, A. A. (2016). Political budget cycles and reelection prospects in Greece's municipalities. *European Journal of Political Economy*, 43(1), 1–13. <https://doi.org/10.1016/J.EJPOLECO.2016.02.001>
- Christelis, D., Georgarakos, D., Jappelli, T., Pistaferri, L., & Van Rooij, M. (2019). Asymmetric Consumption Effects of Transitory Income Shocks. *The Economic Journal*, 129(622), 2322–2341. <https://doi.org/10.1093/EJ/UEZ013>
- Chygryn, O., Petrusenko, Y., Vysochyna, A., & Vorontsova, A. (2018). Assessment of Fiscal Decentralization Influence on Social and Economic Development. *Montenegrin Journal of Economics*, 14(4), 69–84. <https://doi.org/10.14254/1800-5845/2018.14-4.5>
- Corcelli, C. (2021). Gastos Tributários E Crescimento Econômico No Brasil Entre 2004 a 2015: Uma Avaliação Empírica. *Cadernos De Finanças Públicas*, 20(3), 1–36. <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/100>
- Correia, F. M., & Neduziak, L. C. R. (2019). Reações fiscais e a dívida dos estados brasileiros: efeitos do federalismo fiscal e das regras orçamentárias. *Revista Econômica Do Nordeste*, 50(4), 47–62. <https://g20mais20.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/948>
- Costa, C. C. de M., Ferreira, M. A. M., Braga, M. J., & Abrantes, L. A. (2012). Disparidades Inter-Regionais e Características dos Municípios do Estado de Minas Gerais. *Desenvolvimento Em Questão*, 10(20), 52–88. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2012.20.52-88>
- Cruz, C. F. da, & Afonso, L. E. (2018). Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. *Revista de Administração Pública*, 52(1), 126–148. <https://doi.org/10.1590/0034-7612165847>
- Dantas Junior, A. F., Diniz, J., & Lima, S. C. (2019). A Influência do Federalismo Fiscal Sobre o Estresse Fiscal dos Municípios Brasileiros. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, 12(3), 62–78. <https://doi.org/10.14392/ASAA.2019120304>
- Davis, P. G., & Biondini, I. V. F. (2018). Endividamento público de Minas Gerais: histórico e recentes propostas de recuperação. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 23(76), 413–435. <https://doi.org/10.12660/CGPC.V23N76.75373>
- Domingues, J. M. (2007). Federalismo fiscal brasileiro. *Revista Nomos*, 26(1), 137–143.
- Dorn, F., Gäbler, S., & Rösel, F. (2021). Ineffective Fiscal Rules? The Effect of Public Sector Accounting Standards on Budgets, Efficiency, and Accountability. *Public Choice*, 186(3), 387–412. https://ideas.repec.org/p/ces/ifowps/_312.html
- Ewetan, O. O., Osabohien, R., Matthew, O. A., Babajide, A. A., & Urhie, E. (2020). Fiscal federalism and accountability in Nigeria: an ARDL approach. *Journal of Money Laundering Control*, 24(2), 359–371. <https://doi.org/10.1108/JMLC-05-2020-0046>
- Ferreira Bruno, R., Moraes, M. B., & Oliveira, E. A. A. Q. (2021). Evolução econômica do setor de serviços no estado de Rondônia: uma análise do período de 2009 a 2015. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 10(1), 64–80.
- Füchter, M., Aparecida, T., & Vargas, V. (2017). Fundamentos da política industrial: a influência dos incentivos fiscais, físicos e econômicos na geração de emprego no município de Rio do Sul - SC (2005-2010). *Revista Catarinense de Economia*, 1(1), 120–135. <https://doi.org/10.54805/RCE.2527-1180.V1.N1.9>
- Gonschorek, G., Schulze, G., & Sjahrir, B. S. (2018). To the ones in need or the ones you need? The political economy of central discretionary grants— empirical evidence from Indonesia. *European Journal of Political Economy*, 54, 240–260. https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0176268018300260?casa_token=F0Zo7QqiyRkAAAAA:s-71usJyNSQAGUS28JGm5wmo1IObpY8a3W8UVPmxj3nc1tBuITnIHgYw7rft0y7ipP0OnX38SQ

- Goularti, J. G. (2019). A política de incentivos fiscais em Santa Catarina: lobby político, poder econômico e desigualdades regionais. *Revista de Economia*, 40(73), 275–304. <https://doi.org/10.5380/RE.V40I73.67952>
- Griebeler, M. P. D., Silva, J. F. da, & Allebrandt, S. L. (2020). Análise da política de incentivos fiscais municipal. *DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate*, 10, 677–702. <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.2863>
- Gross, T. (2021). Dynamic optimal fiscal policy in a transfer union. *Review of Economic Dynamics*, 42, 194–238. <https://doi.org/10.1016/J.RED.2020.10.010>
- Gujarati, D., & Porter, D. (2011). *Econometria Básica* (5º). AMGH.
- Haavelmo, T. (1945). Multiplier Effects of a Balanced Budget. *Econometrica*, 13(4), 311. <https://doi.org/10.2307/1906924>
- Hayek, F. A. (1945). The use of Knowledge in Society. *The American Economic Review*, 35(4), 519–530.
- Janot, A., Vandanjon, P. O., & Gautier, M. (2016). A revised Durbin-Wu-Hausman test for industrial robot identification. *Control Engineering Practice*, 48, 52–62. <https://doi.org/10.1016/J.CONENGPRAC.2015.12.017>
- Jia, J., Ding, S., & Liu, Y. (2020). Decentralization, incentives, and local tax enforcement. *Journal of Urban Economics*, 115, 103225. <https://doi.org/10.1016/j.jue.2019.103225>
- Joanis, M. (2016). The Politics of Checkbook Federalism: Can Electoral Considerations Affect Federal-Provincial Transfers? *Public Finance Review*, 46(4), 665–691. <https://doi.org/10.1177/1091142116679728>
- Jordà, Ò., & Taylor, A. (2016). The Time for Austerity: Estimating the Average Treatment Effect of Fiscal Policy. *The Economic Journal*, 126(590), 219–255. <https://doi.org/10.1111/ECOJ.12332>
- Jorge, C. T., & Martins, N. M. (2013). Política fiscal e a desaceleração da economia brasileira no governo Dilma (2010-2012). *Instituto de Economia UFRG. Texto Para Discussão 013*.
- Keynes, J. M. (1996). *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Nova Cultural Ltda.
- Khemani, S. (2007). Party politics and fiscal discipline in a federation: Evidence from the states of India. *Journals.Sagepub.Com*, 40(6), 691–712. <https://doi.org/10.1177/0010414006290110>
- Kim, Y. (2018). Limits of fiscal federalism: How narratives of local government inefficiency facilitate scalar dumping in New York State. *Public Finance Review*, 51(3), 636–653. <https://doi.org/10.1177/0308518X18796511>
- Kohama, H. (2015). *Balancos Públicos: Teoria e Prática* (3º). Atlas.
- Kraal, D. (2019). Petroleum industry tax incentives and energy policy implications: A comparison between Australia, Malaysia, Indonesia and Papua New Guinea. *Energy Policy*, 126, 212–222. <https://doi.org/10.1016/J.ENPOL.2018.11.011>
- Kyriacou, A. P., Muínelo-Gallo, L., & Roca-Sagalés, O. (2017). Regional inequalities, fiscal decentralization and government quality. *Regional Studies*, 51(6), 945–957. <https://doi.org/10.1080/00343404.2016.1150992>
- Larch, M., Orseau, E., & van der Wielen, W. (2021). Do EU fiscal rules support or hinder counter-cyclical fiscal policy? *Journal of International Money and Finance*, 112, 102328. <https://doi.org/10.1016/J.JIMONFIN.2020.102328>
- Leroy, R. S. D., Abrantes, L. A., Almeida, F. M. de, Ferreira, M. A. M., & Vieira, M. A. (2017). Estrutura Arrecadatória e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros. *Desenvolvimento Em Questão*, 15(41), 164. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.164-201>

- Lima, L. V. de A., & Machado, M. R. (2018). Incentivos fiscais e sua influência no valor adicionado produzido pelas empresas. *XII Congresso ANPCONT*.
- Lima, V. G. M., Lima, R. J. V. S., & Oliveira, L. S. D. (2018). Esforço fiscal e transferência de recursos: os efeitos da recessão econômica na arrecadação dos municípios brasileiros. *Revista Estudo & Debate*, 25(1), 155–169. <https://doi.org/10.22410/ISSN.1983-036X.V25I1A2018.1510>
- Lukic, M. de S. R. (2015). Extrafiscalidade e Regulação da Economia: as mudanças tributárias nos Governos Lula e Dilma. *Seqüência*, 36(71), 197–220. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2015v36n71p197>
- Luna, T. B. de, Silva, W. G. e, & Silva Filho, L. A. da. (2017). Despesas municipais nordestinas: uma análise empírica a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). *Revista Econômica Do Nordeste*, 48(2), 101–110. <https://g20mais20.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/284>
- Makreshanska-Mladenovska, S., & Petrevski, G. (2020). Decentralisation and fiscal performance in Central and Eastern Europe. *Post-Communist Economies*, 32(8), 1–23. <https://doi.org/10.1080/14631377.2020.1793609>
- Marconato, M., Parré, J. L., & Coelho, M. H. (2021). Financial dynamics of brazilian municipalities. *Revista de Administracao Publica*, 55(2), 378–394. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200041>
- Masaki, T. (2018). The impact of intergovernmental transfers on local revenue generation in Sub-Saharan Africa: Evidence from Tanzania. *World Development*, 106, 173–186. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2018.01.026>
- Matias Pereira, J. (2017). Avaliação dos efeitos da crise econômica-política-ética nas finanças públicas do Brasil. *Revista Ambiente Contábil*, 9(2), 117–141. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6060137>
- Mattos, E., Rocha, F., & Toporcov, P. (2013). Programas de incentivos fiscais são eficazes?: evidência a partir da avaliação do impacto do programa nota fiscal paulista sobre a arrecadação de ICMS. *Revista Brasileira de Economia*, 67(1), 97–120. <https://doi.org/10.1590/S0034-71402013000100005>
- Melnyk, L., Sineviciene, L., Lyulyov, O., Pimonenko, T., & Dehtyarova, I. (2018). Fiscal decentralization and macroeconomic stability: the experience of Ukraine's economy. *Problems and Perspectives in Management*, 16(1), 105–114.
- Mendes, W. de A., Ferreira, M. A. M., Abrantes, L. A., & Faria, E. R. de. (2018). A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento humano. *Revista de Administração Pública*, 52(5), 918–934. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170004>
- Meneghetti Neto, A. (2017). O desempenho das finanças públicas estaduais em 2016. *Indicadores Econômicos FEE*, 45(1), 123–136.
- Miranda, W. L. L. C. de, Araújo, R. J. R. de, Leite, Í. F., & Nobre, C. J. F. (2018). Avaliação da gestão fiscal nos estados brasileiros: análise no quinquênio 2011 a 2015. *Revista Mineira de Contabilidade*, 19(1), 55–67. <https://doi.org/10.21714/2446-9114RMC2018V19N1T05>
- Misra, P. (2018). An Investigation of the Macroeconomic Factors Affecting the Indian Stock Market. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal*, 12(2), 71–86. <https://doi.org/10.14453/aabfj.v12i2.5>
- Moolman, A. M., & Zwan, P. van der. (2016). An Evaluation Of Income Tax Incentives Available To The South African Oil And Gas Industry. *International Business & Economics Research Journal (IBER)*, 15(5), 227–240. <https://doi.org/10.19030/IBER.V15I5.9781>
- Musgrave, R. A. (1959). *The Theory of Public Finance: A Study in Public Economy*. McGraw-Hill.
- Neyapti, B. (2013). Fiscal Decentralization, Fiscal Rules and Fiscal Discipline. *Economics Letters*, 121(3), 528–532. <https://doi.org/10.2139/SSRN.2255902>

- Nishijima, M., Postali, F. A. S., & Rocha, F. F. (2017). Efeitos da descentralização da saúde básica no Brasil sobre o nível de corrupção em municípios investigados pelo governo central. *Nova Economia*, 27(1), 117–141. <https://doi.org/10.1590/0103-6351/2883>
- Oates, W. E. (1972). *Fiscal Federalism*. Harcourt Brace Jovanovich.
- Oliveira, D. F. de, Pinto, I. M. B. S., & Rita, L. P. S. (2017). Avaliação da Desoneração do IPI e os Efeitos nas Finanças dos Municípios de Alagoas. In: *XX SEMEAD - Seminários Em Administração*.
- Peña, W. (2020). Population Aging and Public Finances: Evidence from El Salvador. *The Journal of the Economics of Ageing*, 17, 100260. <https://doi.org/10.1016/J.JEOA.2020.100260>
- Perez, L. P., Rodrigues-Filho, S., Marengo, J. A., Santos, D., & Mikosz, L. (2020). Climate change and disasters: analysis of the Brazilian regional inequality. *Sustainability in Debate*, 11(3), 260–296. <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v11n3.2020.33813>
- Pfeiffer, P., Roeger, W., & Vogel, L. (2021). Optimal fiscal policy with low interest rates for government debt. *Journal of Economic Dynamics and Control*, 104210. <https://doi.org/10.1016/J.JEDC.2021.104210>
- Piergallini, A., & Postigliola, M. (2020). Evaluating the sustainability of Italian public finances. *The North American Journal of Economics and Finance*, 53, 101180. <https://doi.org/10.1016/J.NAJEF.2020.101180>
- Pimonenko, T. (2017). Efficiency of marketing communications in banks. *Business Ethics and Leadership*, 1(2), 55–61.
- Revorêdo, C. R. da S. C., Silva, M. C. da, Silva, J. D. G. da, & Libonati, J. J. (2021). . Fatores Explicativos da Eficácia da Despesa Orçamentária dos Municípios Brasileiros. *Revista de Globalización, Competitividad y Gobernabilidad*, 15(1), 71–87.
- Ribeiro, M. G. (2016). Estrutura social e desigualdade de renda: uma comparação entre os municípios metropolitanos e os não metropolitanos do Brasil entre 2000 e 2010. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 33(2), 237–256.
- Ribeiro, M. M. (2019). Finanças públicas no Brasil: análise dos gastos públicos pela perspectiva da Administração Política. *Revista Brasileira de Administração Política*, 12(1), 30–63. <https://periodicos.ufba.br/index.php/rebap/article/view/47109>
- Rocha, C. S. C., Tatsch, A. L., & Cário, S. A. F. (2019). Mudança estrutural e seu impacto na produtividade: uma análise da ascensão do setor de serviços na economia brasileira. *Revista Economia Ensaios*, 33, 26–45. <https://doi.org/10.14393/REE-V33N0A2019-50413>
- Rodrigues, M., & Silva, D. C. C. (2020). Concentração e dependência das transferências constitucionais nos municípios do Pará. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 25(80), 1–17. <https://doi.org/10.12660/CGPC.V25N80.79256>
- Rumina, U. A., Balandina, A. S., & Bannova, K. A. (2015). Evaluating the Effectiveness of Tax Incentives in Order to Create a Modern Tax Mechanism Innovation Development. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 166, 156–160. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2014.12.502>
- Sakurai, S. N., & Menezes-Filho, N. (2011). Opportunistic and partisan election cycles in Brazil: new evidence at the municipal level. *Public Choice*, 148(1), 233–247. <https://doi.org/10.1007/S11127-010-9654-1>
- Sakurai, S. N., & Theodoro, M. I. A. (2020). On the relationship between political alignment and government transfers: triple differences evidence from a developing country. *Empirical Economics*, 58(3), 1107–1141. <https://doi.org/10.1007/S00181-018-1568-7>
- Samuelson, P. A. (1954). The Pure Theory of Public Expenditure. *The Review of Economics and Statistics*, 36(4), 387–389.

- Sediyama, G. A. S., Anjos, D. A. dos, & Felix, E. M. (2019). Transparência pública municipal: uma análise dos municípios mineiros que decretam calamidade financeira. *Gestão & Regionalidade*, 35(104). <https://doi.org/10.13037/gr.vol35n104.5045>
- Silva, C. M., Menezes Filho, N., & Komatsu, B. (2016). Uma Abordagem sobre o Setor de Serviços na Economia Brasileira. *Inspere Policy Paper*, 19.
- Silva, L. R. F. da. (2019). Extrafiscalidade, incentivos fiscais: ausência de igualdade e justiça no desenvolvimento regional. *Revista Argumentum - Argumentum Journal of Law*, 10, 227–244. <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1042>
- Silva, R. D. da, & Gonçalves, G. M. (2019). Exportações e o desenvolvimento regional: um balanço da Lei Kandir para o Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais. *Semestre Económico*, 22(50), 179–204. <https://doi.org/10.22395/SEEC.V22N50A9>
- Silva, M. C., Souza, F. J. V. de, Martins, J. D. M., & Câmara, R. P. de B. (2020). Fatores explicativos da gestão fiscal em municípios brasileiros. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 17(42), 26–37.
- Smith, H. J. M., & Revell, K. D. (2016). Micro-Incentives and Municipal Behavior: Political Decentralization and Fiscal Federalism in Argentina and Mexico. *World Development*, 77, 231–248. <https://doi.org/10.1016/J.WORLDDEV.2015.08.018>
- Solé-Ollé, A., & Sorribas-Navarro, P. (2008). The effects of partisan alignment on the allocation of intergovernmental transfers. Differences-in-differences estimates for Spain. *Journal of Public Economics*, 92(12), 2302–2319.
- Sosvilla-Rivero, S., & Rubio-Guerrero, J. (2022). The economic effects of fiscal policy: Further evidence for Spain. *The Quarterly Review of Economics and Finance*, 86, 305–313. <https://doi.org/10.1016/J.QREF.2022.08.002>
- Sovilla, B., López, A. S., & Sánchez, E. M. (2018). Contradictions of Fiscal Decentralization in Mexico: The Case of Chiapas. *Gestión y Política Pública*, 27(2), 397–429.
- Suri, T., Boozer, M., Ranis, G., & Stewart, F. (2011). Paths to Success: The Relationship Between Human Development and Economic Growth. *World Development*, 39(4), 506–522.
- Suzart, A. S., Zuccolotto, R., & Rocha, D. G. (2018). Federalismo fiscal e as transferências intergovernamentais: um estudo exploratório com os municípios brasileiros. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 11(1), 127–145. <https://doi.org/10.14392/asaa.2018110107>
- Szajnbok, L. M. T. C. (2019). Desenvolvimento e redução das desigualdades regionais: análise sobre a efetividade dos incentivos fiscais federais nas áreas de atuação da SUDENE. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, 141(27), 151–169. <https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtrfp/article/view/160>
- Teles, C. A. P. (2016). *Um estudo acerca das flutuações de arrecadação do ICMS dos estados brasileiros. Dissertação*. Universidade Federal do Ceará.
- Tiebout, C. M. (1956). A Pure Theory of Local Expenditures. *The Journal of Political Economy*, 64(5), 416–424.
- Todaro, M. P., & Smith, S. C. (2012). *Economic Development* (12^o). Pearson.
- Vande, P. T. (2021). Fiscal federalism and the politics of revenue allocation in Nigeria. *Zamfara Journal of Politics and Development*, 2(1), 19–19. <https://zjpd.com.ng/index.php/zjpd/article/view/18>
- Veloso, G. de O., & Bornhold, S. D. (2016). Averiguação empírica de ciclos políticos nos municípios gaúchos, entre 1995 e 2008. *Ensaio FEE*, 36(4), 1069–1096. <http://200.198.145.164/index.php/ensaios/article/view/2617>
- Viegas, T. de O. C., Conte Filho, C. G., & Carvalho, V. S. (2019). Crise fiscal no Rio Grande do Sul: uma investigação dos determinantes da dívida pública estadual no período recente. *Estudos Do CEPE*, 50(50), 57–70. <https://doi.org/10.17058/CEPE.V0I50.14212>

- Vieira, M. A., Abrantes, L. A., Almeida, F. M. de, & Anjos, D. A. dos. (2019). Implicações do Fundo de Participação dos Estados (FPE) na Redução das Desigualdades Regionais. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 22(1), 136–152. https://doi.org/10.21714/1984-3925_2019V22N1A8
- VIEIRA, M. A., OLIVEIRA, D. A., & ÁVILA, L. A. C. (2021). Redução do IPI e os reflexos nas finanças públicas dos municípios de Minas Gerais. *Gestão & Regionalidade*, 37(111), 215–231.
- Wakim, E. A. M., Wakim, V. R., & Lima, J. E. (2018). Perfil de Arrecadação dos Municípios do Estado de Minas Gerais: análise antes e depois do advento da lei de responsabilidade fiscal. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 29(3), 1–22.
- Wanzinack, C., & Signorelli, M. C. (2014). Expansão do ensino superior federal e desenvolvimento regional: o caso da Universidade Federal do Paraná no litoral paranaense. *Revista Gestão Universitária Na América Latina - GUAL*, 7(2), 286–307. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2014V7N2P286>
- Wooldridge, J. M. (2011). *Introdução a Econometria – Uma Abordagem Moderna* (4ª). Cengage Learning.
- Zolt, E. (2015). Tax Incentives: Protecting the tax base. In *Workshop on Tax Incentives and Base Protection* (Protecting, pp. 451–495). United Nations Handbook on Selected.